

PORTARIA Nº 1.772/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMMAT, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

| Matr | Nome do Servidor | Cargo | Nomeação | Classe | Nível | REF. | Promovido à Referência | Biênio | Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023 | PROC. Nº |
|-----------|----------------------------------|--------------------|------------|--------|-------|------|------------------------|-----------|--|------------|
| 027064-01 | MANOEL PEREIRA CALDEIRA SOBRINHO | AJUDANTE GERAL PCS | 26/09/1994 | GOA | II | O | P | 2018/2020 | 26/09/2020 | 51712/2023 |
| 027064-01 | MANOEL PEREIRA CALDEIRA SOBRINHO | AJUDANTE GERAL PCS | 26/09/1994 | GOA | II | P | Q | 2020/2022 | 26/09/2022 | 51712/2023 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

